



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº **204** /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Incentivo à Prática da Ginástica Laboral nos órgãos da administração pública direta e indireta, no âmbito da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A ginástica laboral, compreendida como um conjunto de exercícios físicos planejados e realizados durante o expediente de trabalho, tem se destacado como uma ferramenta fundamental para a promoção da saúde coletiva no ambiente laboral. A importância dessa prática transcende o aspecto individual, estendendo-se para o aumento da produtividade, redução de afastamentos por problemas de saúde e, conseqüentemente, aprimoramento das atividades desempenhadas. Nesse contexto, a criação e implementação de um Programa de Incentivo à Ginástica Laboral nos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado da Paraíba torna-se uma necessidade premente.

A ginástica laboral, ao se integrar à rotina de trabalho, contribui para a prevenção de doenças ocupacionais e a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos. A natureza sedentária de muitas ocupações pode levar ao desenvolvimento de problemas musculares, articulares e posturais, acarretando em absenteísmo e impactos negativos na eficiência dos serviços prestados. Ao implementar a ginástica laboral, o Governo do Estado da Paraíba demonstra um compromisso direto com o bem-estar de seus funcionários, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Ademais, a criação de um Programa de Incentivo à Ginástica Laboral reflete a preocupação com a valorização do servidor público, que desempenha um papel essencial no funcionamento do Estado.

O investimento na saúde e no bem-estar dos colaboradores fortalece o sentimento de pertencimento, elevando a motivação e o engajamento. Além disso, a ginástica laboral pode ser adaptada às especificidades de cada setor, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais harmonioso e integrado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 21 de agosto de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual